



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PARECER CONJUNTO N° 026/2023 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo N° 008, de 03 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 008, de 03 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Pedro Renato Frozzi”.

**I – DO RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 046/2023-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 008, de 03 de agosto de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



## II – DA ANÁLISE

Em reunião Conjunta Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2023 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo N° 008, de 03 de agosto de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Camara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo **Senhor Paulo Mavignier Nogueira**, em especial ao apoio a segurança e prevenção da Violência nas Escolas do Município de Apuí, em sua dedicação como homem público, no desempenho de sua função como Delegado de Policia Civil do Estado do Amazonas, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol do município, destacando-se no comprometimento em zelar pelos interesses na segurança pública e na tranquilidade da comunidade de maneira eficaz.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo Nº 008, de 03 de agosto de 2023, de autoria do vereador Pedro Renanto Frozzi.

**III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 008, de 03 de agosto de 2023, de autoria do vereador Pedro Renanto Frozzi, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_